

A

EDITAL

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM AMBIENTES E TECNOLOGIAS DIGITAIS
2024-2025**

1. Coordenação do Curso

Prof. Fernando Rebola (Coordenador)

Prof. Luis Pinheiro (Subcoordenador)

2. Finalidade

1. Potenciar a qualidade do ensino e da aprendizagem através da formação pedagógica dos docentes, orientada para estimular a inovação e a excelência do ensino nas instituições de formação;
2. Contribuir para o desenvolvimento profissional dos docentes, através da qualificação e do desenvolvimento de competências pedagógicas dos docentes que conduzam a uma abordagem ao ensino e à aprendizagem cientificamente fundamentada e suportada nos mais recentes desenvolvimentos da investigação na área;
3. Proporcionar o conhecimento e a exploração de experiências de Learning Technologies ao serviço do ensino e da formação (ambiente digital em sala de aula, e-learning e b-learning), bem como práticas de Inovação Digital;
4. Contribuir para a construção de conteúdos pedagógicos em formato digital e para a sua avaliação e integração em contextos de ensino e aprendizagem;
5. Promover a partilha de boas práticas que coloquem os ambientes e as tecnologias digitais ao serviço da aprendizagem, induzindo a criação de grupos de trabalho e/ou de comunidades de prática.
6. Promover a conceção e desenvolvimento de projetos de inovação e de capacitação pedagógica de docentes, a nível nacional e internacional.

3. Funcionamento

A Pós-Graduação em Formação Pedagógica em Ambientes e Tecnologias Digitais está organizada segundo uma estrutura cumulativa de microcredenciais, considerando que uma microcredencial corresponde a uma prova dos resultados de aprendizagens de um estudante/formando após uma curta experiência de aprendizagem, avaliados segundo padrões rigorosos e transparentes. No âmbito da Formação Pedagógica de docentes, em particular em relação com recurso a ambientes digitais, o Politécnico de Portalegre concebeu uma carteira de módulos de

formação, cada um com 3 ECTS, e a conclusão com sucesso de cada um desses módulos confere aos formandos uma microcredencial.

Os formandos obtêm o diploma de Pós-Graduação após reunirem cinco microcredenciais: três correspondentes a módulos obrigatórios e dois a módulos optativos, de acordo com o definido na estrutura da Pós-Graduação, cumprindo um total de 15 ECTS.

Cada uma das microcredenciais é autónoma e podem ser obtidas na sequência e no tempo que melhor se ajustar às necessidades e à disponibilidade dos formandos.

Todas as microcredenciais funcionam em regime de e-learning, têm 21 horas de contacto (3 ECTS), decorrem num período temporal de 4 semanas e incluem no mínimo 5 horas de formação síncrona.

4. Plano de Estudos

O plano curricular da Pós-Graduação em Formação Pedagógica em Ambientes e Tecnologias Digitais, organiza-se em microcredenciais, tem um total de 15 ECTS e inclui três microcredenciais obrigatórias: 1, 2 e 3 (correspondendo a 9 ECTS); e duas optativas selecionadas de entre as microcredenciais 4 a 8 (correspondendo a 6 ECTS).

Duração: 105 horas de contacto; 15 ECTS.

| Microcredenciais | Horas contacto | Horas totais | ECTS |
|--|----------------|--------------|------|
| 1 Ensino e Aprendizagem com Mediação Tecnológica | 21 | 75 | 3 |
| 2 Recursos Educativos Digitais | 21 | 75 | 3 |
| 3 Comunicação e Co-criação de Conteúdos Digitais | 21 | 75 | 3 |
| 4 Planeamento e Gestão de UC's Online | 21 | 75 | 3 |
| 5 Aprender e Ensinar com as Redes Sociais | 21 | 75 | 3 |
| 6 Modelos de Educação à Distância | 21 | 75 | 3 |
| 7 Literacia Digital | 21 | 75 | 3 |
| 8 Avaliação em e-Learning | 21 | 75 | 3 |

5. Condições de Acesso

- Ser professor do ensino superior, do ensino básico e secundário ou do ensino profissional, ou deter um currículo que permita candidatar-se a uma vaga de professor nestes níveis de ensino;
- Possuir competências básicas de utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Ter acesso a computador com possibilidade de instalar programas, com câmara, microfone e ligação à internet.

6. Seleção e Seriação dos Candidatos

A seleção e seriação dos candidatos será efetuada por avaliação curricular.

7. Número de Vagas – 25

8. Emolumentos e Propinas

Após a publicação da lista de candidatos admitidos, os formandos devem formalizar a sua matrícula/inscrição nas respetivas microcredenciais.

Candidatura – 30,00 euros

Propina – 500,00 euros (Pós-graduação)

100 Euros por ECTS / 300 Euros por microcredencial.

Bolsa de estudo (no valor da propina) garantida a todos os formandos.

9. Organização/Duração/Funcionamento do Curso

Por ano letivo irão funcionar, no mínimo, seis microcredenciais: as três obrigatórias e três das optativas.

As sessões síncronas decorrem nas segundas-feiras, no período entre as 18h00 e as 21h00.

10. Calendarização

Candidaturas 1ª fase:

Período de Candidaturas – de 08 julho a 09 de setembro

Afixação dos resultados provisórios – 12 de setembro

Período de Reclamações – 13 a 16 de setembro*

Afixação dos Resultados Definitivos – 18 de setembro

Candidaturas 2ª fase:

Período de Candidaturas – de 13 a 27 de setembro

Afixação dos resultados provisórios – 01 de outubro

Período de Reclamações – 02 a 03 de outubro *

Afixação dos Resultados Definitivos – 08 de outubro

Matrículas – data a definir

NOTAS:

- A abertura da 2ª fase de candidatura depende da existência de vagas sobranes, após as colocações efetuadas na 1ª fase.

- As matrículas serão condicionadas à verificação do número mínimo de estudantes colocados para funcionamento dos cursos, pelo que as datas poderão ser alteradas.

*As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. Candidatura

Não são abertas candidaturas à Pós-Graduação como um todo. As candidaturas realizam-se autonomamente a cada uma das microcredenciais que integram o plano curricular, de acordo com o procedimento definido nas Normas de funcionamento e certificação de microcredenciais do IPP.

Os estudantes matriculados/inscritos nas microcredenciais encontram-se simultaneamente inscritos na Pós-Graduação.

Toda a informação relativa às diversas microcredenciais e à respetiva calendarização será disponibilizada no sítio web do IPP.

Cada formando poderá candidatar-se a uma ou a várias microcredenciais, de acordo com a sua disponibilidade e interesse.

Documentação necessária para a Candidatura

- Formulário de candidatura
- Curriculum vitae (CV) completo e assinado
- Cartão de Cidadão/ BI e NIF/ Passaporte ou outro ou documento de identificação*
- Comprovativos dos dados constantes no CV
- Certificado de habilitações

*Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 05/02, cópia rubricada e assinada em que autoriza os serviços académicos a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização deve dirigir-se aos serviços a fim de exhibir o cartão de cidadão e para verificação da informação para aceitação do processo de candidatura.

12. Informações

Elsa Esteves – elsa.esteves@ipportalegre.pt | T +351 245 301 503

Serviços Académicos - servicos.academicos@ipportalegre.pt | T +351 245301500 (opção 1)

Portalegre, 08 de julho de 2024.

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

